



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [PORTARIA Nº 1.680/SRDA/GAB/RTR, DE 22 DE ABRIL DE 2025](#) e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** o [Edital Retificador Nº 01](#) ao [Edital Nº 9/2025 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT](#) de Seleção de estudantes do IFMT campus Primavera do Leste, para realização de Intercâmbio de Cultura e Língua Espanhola na Universidade de Salamanca, Espanha. Dessa forma,

RESOLVE:

I – RETIFICAR o item 8 do Edital Nº 9/2025 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, conforme abaixo:

Onde se Lê:

8. CRONOGRAMA

Especificação	Período
Publicação do Edital	16/04/2025
Período para impugnação do edital	17/04/2025
Inscrições	16/04/2025 a 22/04/2025 https://forms.gle/pcf877BGd6ypCaiW6
Divulgação da lista dos candidatos inscritos	23/04/2025
Interposição de recurso da lista dos candidatos inscritos	24/04/2025
Seleção e avaliação das inscrições	25/04/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	28/04/2025
Interposição de Recurso do resultado Preliminar	29/04/2025
Divulgação do Resultado Final	30/04/2025
Realização do Intercâmbio	Julho/2025 (período estimado)

Leia-se:

8. CRONOGRAMA

Especificação	Período
Publicação do Edital	16/04/2025
Período para impugnação do edital	17/04/2025
Inscrições	16/04/2025 a 25/04/2025 https://forms.gle/pcf877BGd6ypCaiW6
Divulgação da lista dos candidatos inscritos	26/04/2025
Interposição de recurso da lista dos candidatos inscritos	27/04/2025
Seleção e avaliação das inscrições	28/04/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	30/04/2025

Interposição de Recurso do resultado Preliminar	01/05/2025
Divulgação do Resultado Final	02/05/2025
Realização do Intercâmbio	Julho/2025 (período estimado)

II – RETIFICAR o item 6.1.4. do Edital Nº 9/2025 - PDL-GAB/PDL- DG/CPDL/RTR/IFMT, conforme abaixo:

ONDE SE-LÊ:

4. Histórico acadêmico emitido pelo sistema SUAP, que demonstre coeficiente de rendimento igual ou maior do que 7 (sete) ou Declaração emitida pela Coordenação de Curso com todas as notas obtidas até o momento;

LEIA-SE:

4. Carta de intenções

III – RETIFICAR o item 7.16. do Edital Nº 9/2025 - PDL-GAB/PDL- DG/CPDL/RTR/IFMT, conforme abaixo:

ONDE SE-LÊ:

7.16. Para pontuação do item 4 da tabela anterior, o candidato deverá apresentar comprovantes como: boletim ou histórico escolar que demonstre a pontuação obtida na disciplina de Língua espanhola durante todo o ensino médio.

LEIA-SE:

7.16. Para pontuação do item 4 da tabela anterior, o candidato deverá apresentar Carta de intenções digitada em português, devidamente assinada, na qual o estudante demonstre seus propósitos em relação a participação no intercâmbio e os motivos que qualificam como potencial candidato para a vaga conforme anexo 4.

2. Das Disposições Finais

2.1. Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Edital 09/2025.

2.2. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALCINDO JOSÉ DAL PIVA

Diretor Geral

[PORTARIA Nº 1.680/SRDA/GAB/RTR, DE 22 DE ABRIL DE 2025](#)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alcindo Jose Dal Piva, Diretor Geral - CD - PDL-DG**, em 23/04/2025 10:25:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 839980

Código de Autenticação: 14f4fa5c84

